

Manaus/AM, 29 de setembro de 2026.

CAPTAÇÃO DE TALENTOS POTENCIAIS
EDITAL Nº 439/2026
ERRATA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, torna pública a presente **ERRATA ao Edital nº 439/2026**, publicado em 26 de agosto de 2026, para retificar a carga horária mensal dos cargos abaixo relacionados, constantes da **Tabela 1 do item 1 - DO CARGO, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**.

Onde se lê, leia-se:

Item	Cargo	Onde se lê	Leia-se
1	Assistente Social	120h	30h semanais
8	Fisioterapeuta	120h	30h semanais
10	Nutricionista	120h	30h semanais
13	Terapeuta Ocupacional	120h	30h semanais

Parágrafo Único: A carga horária de 30 (trinta) horas semanais estabelecida para os cargos acima atende ao disposto nas legislações específicas das categorias (Lei Federal nº 12.317/2010 para Assistente Social e Lei Federal nº 8.856/1994 para Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional) e às condições editalícias estipuladas para Nutricionista, correspondendo ao divisor mensal de 150 (cento e cinquenta) horas para fins contratuais, a ser cumprida sob regime de escala, plantões e/ou jornada regular de trabalho, conforme a necessidade do serviço.

Esta errata passa a integrar o edital para todos os fins, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Permanecem inalterados os requisitos, salário, turno de trabalho e demais disposições constantes do Edital nº 439/2026.

Assinado digitalmente por
EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894
DN: cn=EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia
Data: 2026.09.29 11:09:03 -
EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894
Eduardo Horita Alonso
Gerente de Recursos Humanos